

**APROVADO**

ÉIA LE

Autor: **DEPUTADA LILIANE ABREU**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0080/25-AL**

Protocolo nº: 3694/25

Data: 22/04/2025

Assunto: Concedo o Título de Cidadão amapaense ao Dr. Samuel Falavinha.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



## PARECER Nº 0198/2025-CCJ-AL

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/2025-AL

**AUTORIA** : Deputada Liliane Abreu

**EMENTA** : Concede o Título de Cidadã Amapaense ao Concedo o Título de Cidadão amapaense ao Dr. Samuel Falavinha e dá outras providencias.

**RELATOR (A)** : Deputado Jesus Pontes

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Samuel Falavinha e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

**Art. 1º** .....

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;



.....  
**Art. 2º** O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Na justificativa, a autora do PDL argumenta que a "proposição visa homenagear o advogado Samuel Camargo Falavinha com o Título de Cidadão Amapaense, como forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos no Estado do Amapá, especialmente na seara do Direito Eleitoral."

O homenageado, Dr. Samuel, é bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL) e pósgraduado em Direito Eleitoral e Direito Desportivo pela Universidade Positivo. Com mais de 13 anos de atuação na advocacia, tem se destacado nacionalmente como palestrante e autor de livros e artigos jurídicos, com notável contribuição na disseminação do conhecimento jurídico, em especial no campo do Direito Eleitoral.

Desde 2022, Dr. Samuel tem desenvolvido sólida atuação no Estado do Amapá, onde tem se dedicado com afinco à assessoria jurídica de campanhas eleitorais, à representação de agentes políticos e à realização de palestras e eventos formativos voltados à qualificação do debate jurídico-eleitoral local.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

  
Deputado JESUS PONTES  
Relator



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/2025-AL de autoria da Deputada Liliane Abreu.

Macapá, *06* de *maio* de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL

**Autor:** Deputada Liliane Abreu

**Ementa:** Concedo o Título de Cidadão amapaense ao Dr. Samuel Falavinha.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 12:09:42. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 47a129bab263df1ad67da6bfa6875dcd



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 28ª S. Ord.

DATA 14 / 05 / 2025

VOTAÇÃO Paraver n° 0198/2025/CCJ-AL, que aprova o Paraver do  
PDL n° 0080/25-AL

Simbólica  1ª Discussão  Maioria Simples  
 Nominal  2ª Discussão  Maioria Absoluta  
 Secreta  Única Discussão  Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**Autor: Deputada LILIANE ABREU**

Concede Título de Cidadão  
Amapaense ao advogado Dr.  
**SAMUEL CAMARGO FALAVINHA.**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao advogado DR. **SAMUEL CAMARGO FALAVINHA**, como forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos no Estado do Amapá, especialmente na seara do Direito Eleitoral.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.

  
Deputada **ALLINY SERRAO**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputada LILIANE ABREU

Concede Título de Cidadão  
Amapaense ao advogado Dr.  
**SAMUEL CAMARGO FALAVINHA.**

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao advogado DR. **SAMUEL CAMARGO FALAVINHA**, como forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos no Estado do Amapá, especialmente na seara do Direito Eleitoral.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor CLAUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO JÚNIOR e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao senhor CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO JÚNIOR pelos relevantes serviços prestados à população amapaense

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 14 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.446, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado FABRÍCIO FURLAN

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao cantor e compositor MAURO SÉRGIO AMAZONAS COTTA e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao músico e compositor MAURO SÉRGIO AMAZONAS COTTA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, contribuindo com o desenvolvimento da expressão cultural no Estado do Amapá, além disso, exercendo com dedicação e honradez os seus ensinamentos ao longo de sua brilhante carreira na música

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputada LILIANE ABREU

Concede Título de Cidadão Amapaense ao advogado Dr SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao advogado DR SAMUEL CAMARGO FALAVINHA, como forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos no Estado do Amapá, especialmente na seara do Direito Eleitoral

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 14 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.448, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autores: Deputados JUNIOR FAVACHO E RODOLFO VALE

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao advogado Dr ROBERTO FURIAN ARDENGHY, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustíssimo advogado Dr ROBERTO FURIAN ARDENGHY, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções empresariais e como dirigente sindical e presidente de entidades e federações no Estado do Amapá

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 14 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 23 dias do mês de maio de 2025 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento eletrônico assinado por **EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA**, em 23/05/2025 às 10:38:05. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 0b787281f127d68fb73f3220d1ec46e9